

Você está no auditório virtual,  
**aguarde a abertura oficial**  
**começaremos em instantes!**

## Etiqueta social para reuniões virtuais



Mantenha as câmeras e microfones desligados!



Registre sua presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



**Solicite a fala pelo chat!**  
A coordenação monitora todos os pedidos e em breve você será chamado



**Para sair** da reunião, basta clicar no ícone de 'telefone' para desconectar

# 66<sup>a</sup> Reunião Ordinária CMPU

Conselho Municipal de Política Urbana  
*28 de outubro de 2021*



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# Pauta

---

1. Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil, constantes da Portaria SGM 379/2021, publicada em 19 de outubro de 2021;
2. Comunicações Gerais;
3. Apresentação C MPU;
4. Pactuação dos prazos para a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico - PDE.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO



**1. Posse dos Conselheiros  
da Sociedade Civil,  
constantes da Portaria  
SGM 379/2021, publicada  
em 19 de outubro de 2021**

---

**b) Segmento: Movimento de Moradia (04 vagas)**

Entidade: Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1 (MST Leste 1)

Titular 1: Edilson Henrique Mineiro

Entidade: Movimento Sem Teto do Centro (MSTC)

Suplente 1: Márcia Maria Fartos Terlizzi

Entidade: Centro de Promoção e Inclusão Social 26 de Julho

Titular 2: Eliete Calisto da Cruz

Suplente 2: Welita Alves Caetano Ribeiro

Entidade: Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste

Titular 3: Julieta Aparecida Tolentino de Abraão

Suplente 3: João Paulo Rodrigues de Oliveira

Entidade: Unificação de Lutas de Cortiços e Moradia (ULCM)

Titular 4: Moises Santos Alves de Lucena

Suplente 4: André Delfino da Silva

# 1. Posse dos representantes da Sociedade Civil

Portaria SGM 379/2021  
(D.O.C. 19/10/2021)

**c) Segmento: Associações de Bairro (04 vagas)**

Entidade: Instituto Inácio Monteiro Ação e Cidadania

Titular 1: José André de Araújo

Suplente 1: Marisete Aparecida de Souza

Entidade: Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista (SAPP)

Titular 2: Lucila Falcão Pessoa Lacrete

Suplente 2: Juliana Milanesi Menna Barreto Prevedel

Entidade: Associação Ambiental e Habitacional João de Barro (AAHJB)

Titular 3: Edenilda das Neves Carneiro Sousa

Suplente 3: Verônica Kroll

Entidade: Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da

Lapa e Bela Aliança (ASSAMPALBA)

Titular 4: Roberto Rolnik Cardoso

Suplente 4: Maria Laura Fogaça Zei

# 1. Posse dos representantes da Sociedade Civil

Portaria SGM 379/2021  
(D.O.C. 19/10/2021)

**d) Segmento: Setor Empresarial (04 vagas)**

Entidade: Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (SECOVI SP)

Titular 1: Márcio Jeha Chede

Entidade: Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC)

Suplente 1: Juliana Braga Paviato

Entidade: Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo (SINDUSCON)

Titular 2: Patricia Heredia Domingues

Suplente 2: Sérgio Garrido Cincurá

# 1. Posse dos representantes da Sociedade Civil

Portaria SGM 379/2021  
(D.O.C. 19/10/2021)

#### **d) Segmento: Setor Empresarial (04 vagas)**

Entidade: Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (SINAENCO)

Titular 3: Eduardo Sampaio Nardelli

Entidade: Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo (AsBEA)

Suplente 3: Luciana Lins Nascimento

Entidade: Associação Comercial de São Paulo (ACSP)

Titular 4: Beatriz Messeder Sanches Jalbut

Entidade: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMÉRCIO/SP)

Suplente 4: Eduardo Della Manna

## **1. Posse dos representantes da Sociedade Civil**

Portaria SGM 379/2021  
(D.O.C. 19/10/2021)



**e) Segmento: representante dos trabalhadores, por suas Entidades**

**Sindicais (01 vaga)**

Entidade: Central Única dos Trabalhadores (CUT SP)

Titular: Luiz Claudio Marcolino

Suplente: Não Preenchido

**f) Segmento: Organização Não-Governamental – ONG (01 vaga)**

Entidade: Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais  
(PÓLIS)

Titular: Margareth Matiko Uemura

Entidade: Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos

Suplente: Juliana Lemes Avanci

## **1. Posse dos representantes da Sociedade Civil**

Portaria SGM 379/2021  
(D.O.C. 19/10/2021)



**g) Segmento: Entidades Profissionais (01 vaga)**

Entidade: Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (IABsp)

Titular: Simone Ferreira Gatti

Suplente: Renato Luiz Sobral Anelli

**h) Segmento: Entidades Acadêmicas e de Pesquisa (02 vagas)**

Entidade: Universidade Presbiteriana Mackenzie (MACKENZIE)

Titular 1: Viviane Manzione Rubio

Suplente 1: Angélica Aparecida Tanus Benatti Alvim

Entidade: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP)

Titular 2: Nabil Georges Bonduki

Entidade: Universidade Nove de Julho (UNINOVE)

Suplente 2: Daniel Todtmann Montandon

# 1. Posse dos representantes da Sociedade Civil

Portaria SGM 379/2021  
(D.O.C. 19/10/2021)

**i) Segmento: Movimentos Ambientistas (02 vagas)**

Entidade: Associação dos Mutuários e Moradores da COHAB 1

Titular 1: Mateus Henrique Berto Muradas

Suplente 1: Paula Rafaela Guabiraba do Nascimento

Entidade: Instituto Casa da Cidade

Titular 2: Maria Lúcia Ramos Bellenzani

Suplente 2: Cláudia Gibeli Gomes

**j) Segmento: Movimentos de Mobilidade Urbana (01 vaga)**

Entidade: Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo (CICLOCIDADE)

Titular: José Antônio Chinelato Zagato

Suplente: Juliana Trento

# 1. Posse dos representantes da Sociedade Civil

Portaria SGM 379/2021  
(D.O.C. 19/10/2021)



**k) Segmento: Movimentos Culturais (01 vaga)**

Entidade: Cooperativa de Trabalho de Artistas

Titular: Thiago Messias Morais da Silva

Entidade: Cooperativa Paulista de Teatro

Suplente: Ana Carolina Marinho Dantas

**l) Segmento: Entidades Religiosas (01 vaga)**

Entidade: Mitra Arquidiocesana de São Paulo

Titular: Maria dos Anjos Brás dos Santos

Suplente: Maria Barbosa Rocha Rastele

# 1. Posse dos representantes da Sociedade Civil

Portaria SGM 379/2021  
(D.O.C. 19/10/2021)



# 2. Comunicações gerais

---



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

## 2. Comunicações gerais

### **PORTARIA SGM 346, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

#### **PROCESSO SEI 6017.2021/0049716-9**

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso IV, da Portaria 128-SGM, de 27 de abril de 2021, e designar a senhora CLAUDIA BICE ROMANO, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal da Fazenda, integrar o Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, nos termos do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora RENATA DE ANDRADE LEAL, designada pela Portaria SGM-128, de 27 de abril de 2021, para integrar o referido Conselho.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 346/2021  
(D.O.C. 01/10/2021)

**Secretaria Municipal da Fazenda - SF**

Suplente: CLAUDIA BICE ROMANO

## 2. Comunicações gerais

**PORTARIA SGM 397, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**PROCESSO SEI 6068.2021/0010435-1**

**ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU**

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, incisos I, XI, XIII e XVIII da Portaria 128-SGM, de 27 de abril de 2021, e designar para compor o Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, nos termos do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, os seguintes servidores:

I - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Suplente: Marcelo Henrique Haneda Pereira – RF 887.798.0

II – Secretaria Municipal de Cultura – SMC

Titular: Aline Nascimento Barrozo Torres – RF 755.057.0

Suplente: Antonia Soares André de Sousa – RF 504.650.5

III – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT

Titular: Paola Rivatto da Silva – RF 825.107.0

Suplente: Lilaine Aparecida Bertolucci Sobral – RF 853.497.7

IV – Macrorregião Oeste: Subprefeitura Lapa, Pinheiros e Butantã

Titular: Fernanda Maria de Lima Galdino – RF 720.417.5

Suplente: Renato Astorino – RF 879.481.2

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores Luis Oliveira Ramos, Ingrid Soares Santos, Taís Ribeiro Lara, Juan Manuel Quirós Sadir, Paola Rivatto da Silva (na condição de suplente), Caio Vinicius de Moura Luz e Leonardo Sampaio Pangardi, designados pela Portaria SGM-128, de 27 de abril de 2021, para integrar o referido Conselho.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

**PORTARIA SGM 379/2021  
(D.O.C. 27/10/2021)**

**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**

Suplente: Marcelo Henrique Haneda Pereira

**Secretaria Municipal de Cultura – SMC**

Titular: Aline Nascimento Barrozo Torres

Suplente: Antonia Soares André de Sousa

**Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT**

Titular: Paola Rivatto da Silva

Suplente: Lilaine Aparecida Bertolucci Sobral

**Macrorregião Oeste: Subprefeitura Lapa, Pinheiros e Butantã**

Titular: Fernanda Maria de Lima Galdino

Suplente: Renato Astorino

## 2. Comunicações gerais

# CIÊNCIA

## Relatório Anual de 2020 do FUNDURB



## 2. Comunicações gerais

### Renúncia Instituto Bixiga CPPU

Edimilson P. Castilho

Seg, 17/05/2021 11:58

Para: SMDU - CPPU

Prezados,

Solicitamos a suspensão dos representantes do Instituto Bixiga no conselho.

Titular: Edimilson Peres Castilho

Suplente: Danielle Franco da Rocha

Desejamos um bom trabalho a todos os conselheiros e aguardamos confirmação de recebimento deste.

Att.

Edimilson Peres Castilho

Historiador, Arquiteto e Urbanista



# 3. Apresentação CMPU

---



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# O que é o CMPU?

**Criação:** Lei n° 13.430/2002 (PDE de 2002)

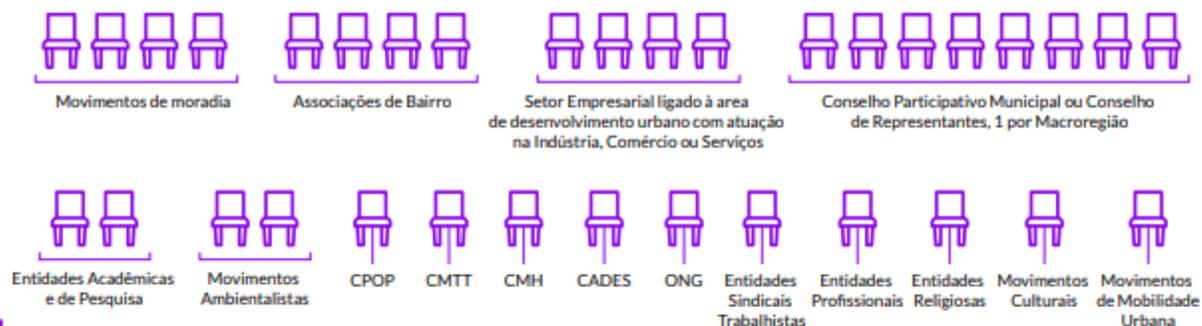
**Regulamentação atual:** Lei n° 16.050/2014 (PDE atual) e Decreto n° 56.268/201

O **CMPU** é um órgão colegiado integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), tendo como finalidade estudar e propor diretrizes para a formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como acompanhar e avaliar sua execução, entre outras atribuições legais.

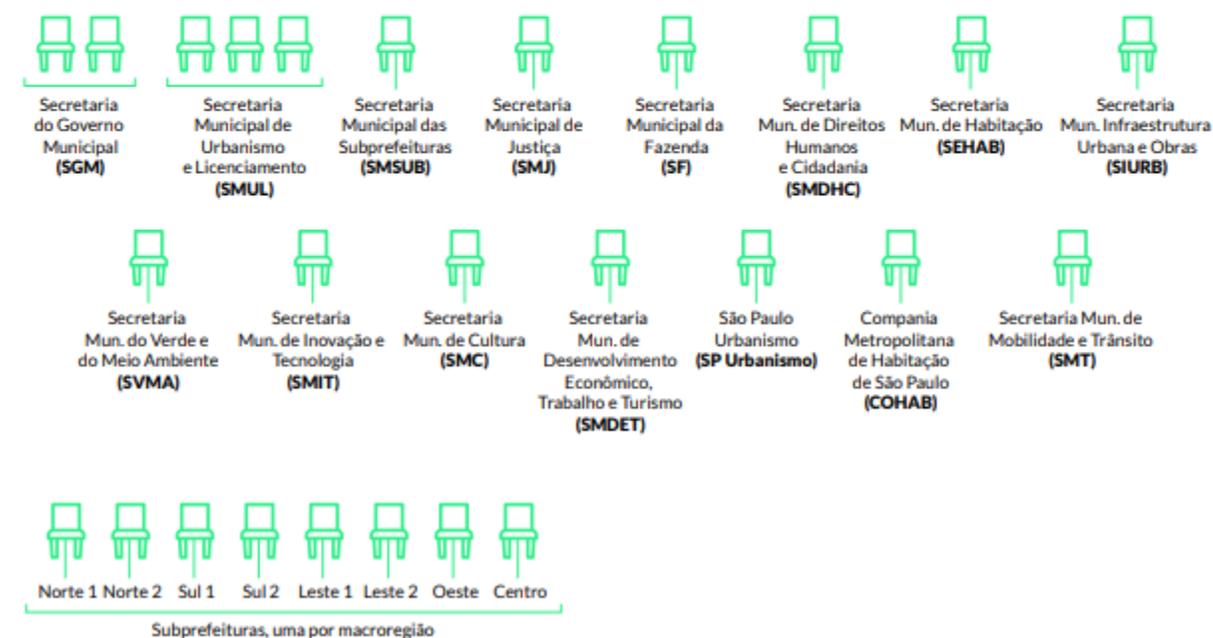
# O que é o C MPU?

## Composição

**34**  
membros  
representantes  
da Sociedade  
Civil



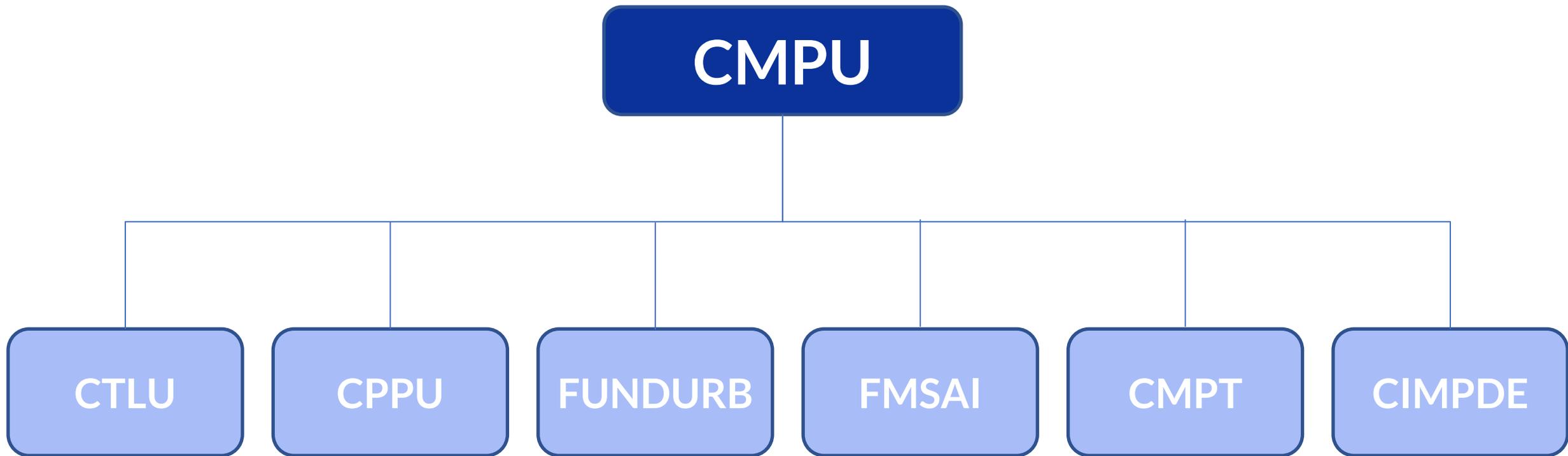
**26**  
membros  
representantes  
do Poder  
Público



# O que é o CMPU?

## Representação do CMPU

O CMPU indica representantes para outros órgãos colegiados



# O que é o CMPU?

## Representação do CMPU

### CTLU — CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Analisa casos não previstos e dirime dúvidas na aplicação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo.

**VAGAS:** 10 titulares e suplentes indicados via segmentos do CMPU

**INDICAÇÃO:** no mínimo 4 e no máximo 6 representantes titulares e suplentes por segmento

**SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL

**PERIODICIDADE:** reuniões bimestrais

**COMPOSIÇÃO:** 20 titulares e suplentes, (10 sociedade civil e 10 poder público)

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 16.050/2014 (PDE), regulamentado pelo Decreto nº 56.268/2015

# O que é o CMPU?

## Representação do CMPU

### CPPU — COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

Analisa casos relacionados à aplicação da legislação de anúncios, mobiliário urbano e inserção de elementos na paisagem urbana.

**VAGAS:** 8 titulares e suplentes indicados via segmentos do CMPU

**INDICAÇÃO:** no mínimo 3 e no máximo 5 representantes titulares e suplentes por segmento

**SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL

**PERIODICIDADE:** reuniões bimestrais

**COMPOSIÇÃO:** 16 titulares e suplentes, (8 sociedade civil e 8 poder público)

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.223/2006 (Lei Cidade Limpa), regulamentado pelo Decreto nº 56.268/2015

# O que é o CMPU?

## Representação do CMPU

SEGMENTOS A SEREM INDICADOS PARA COMPOR CTLU E CPPU

**1. Movimentos sociais e de bairro**, indicados pelos representantes dos:

- Movimentos de moradia
  - Associações de bairro
  - Movimentos ambientalistas
  - Movimentos de mobilidade urbana
  - Movimentos culturais
  - Entidades religiosas
- 

# O que é o CMPU?

## Representação do CMPU

### SEGMENTOS A SEREM INDICADOS PARA COMPOR CTLU E CPPU

#### 2. Acadêmico e técnico-profissional, indicados pelos representantes dos:

- Setor empresarial (Indústria, comércio e serviços)
- Trabalhadores pelas entidades sindicais
- Organizações não governamentais – ONGs
- Entidades profissionais ligadas à área de planejamento urbano-ambiental
- Entidades acadêmicas e Pesquisa ligadas à área de planejamento urbano-ambiental



# O que é o CMPU?

## Representação do CMPU

### SEGMENTOS A SEREM INDICADOS PARA COMPOR CTLU E CPPU

**3. Conselhos de políticas públicas e setoriais**, indicados por representantes macrorregionais dos:

- Conselhos Participativos Municipais,
- Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES,
- Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT,
- Conselho Municipal de Habitação – CMH.



# O que é o CMPU?

## Representação do CMPU

### INDICADOS PARA A CTLU

**EXIGÊNCIA:** experiência nas áreas de planejamento e gestão urbana comprovada por, no mínimo, 5 (cinco) anos de formação acadêmica, atuação profissional ou atuação técnico-social nos campos do urbanismo, paisagismo e meio ambiente.

### INDICADOS PARA A CPPU

**DESEJÁVEL:** experiência comprovada no campo da paisagem urbana, que poderá ser comprovada por, no mínimo, 5 (cinco) anos de formação acadêmica, atuação profissional ou atuação técnico-social.



# O que é o CMPU?

## Representação do CMPU

### FUNDURB — FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

É composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil que determinam a destinação de recursos provenientes da arrecadação da Outorga Onerosa.

**VAGAS:** 2 titulares e suplentes do CMPU

**SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL

**PERIODICIDADE:** reuniões trimestrais

**COMPOSIÇÃO:** 10 titulares e suplentes, (5 sociedade civil e 5 poder público)

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 16.050/2014 (PDE), regulamentado pelo Decreto nº 57.547/2016

# O que é o CMPU?

## Representação do CMPU

### FMSAI — FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

É destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município.

**VAGAS:** 1 titular e suplente do CMPU

**SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB

**PERIODICIDADE:** reuniões semestrais

**COMPOSIÇÃO:** 11 titulares e suplentes (3 sociedade civil e 8 poder público)

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.934/2009



# O que é o CMPU?

## Representação do CMPU

### CMPT — COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Tem por objetivo apresentar propostas sobre a utilização ou modalidades de uso das áreas públicas pertencentes ao Município, bem como sobre aquelas que vierem a ser incorporadas ao patrimônio municipal, inclusive as remanescentes de desapropriação.

**VAGAS:** 1 titular e suplente do CMPU

**SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL

**COMPOSIÇÃO:** 9 titulares e suplentes, (1 representante do CMPU e 8 poder público)

**LEGISLAÇÃO:** Decreto nº 58.782, de 30 de maio de 2019



# O que é o CMPU?

## Representação do CMPU

### CIMPDE — COMITÊ INTERSECRETARIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDE

Tem por objetivo o monitoramento e avaliação da implementação do Plano Diretor Estratégico – PDE, baseado na ampla publicidade de todos os documentos e informações produzidos no processo de sua elaboração, revisão, aperfeiçoamento e implementação, bem como de todos os dados e indicadores referentes à realização de seus objetivos, ações prioritárias, instrumentos e programas.

§ 1º Os representantes do CMPU no Comitê deverão ser escolhidos dentre os conselheiros membros da sociedade civil, de modo a garantir a participação social nas atividades do colegiado.

**VAGAS:** 2 titulares e suplentes do CMPU

**SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PERIODICIDADE:** reuniões quadrimestrais

**COMPOSIÇÃO:** 2 titulares e suplentes, (2 sociedade civil e 15 poder público)

**LEGISLAÇÃO:** Decreto nº 57.490/2016 com alterações introduzidas pelo Decreto nº 57.950/2017

# O que é o CMPU?

## Representação do CMPU

### Processo de seleção

#### Decreto nº 56.021/2015: PARIDADE DE GÊNERO

“No caso de segmentos que dispõem de uma única vaga, se o titular for homem, a suplência deverá ser ocupada por mulher” [Art. 6º, § 3º]

“No caso de assento destinado a segmento que dispõe de uma única vaga, fica vedada a indicação de representantes homens por 2 (duas) gestões consecutivas no mesmo Conselho” [Art. 12]

No caso do FUNDURB: “Os membros titulares e suplentes serão contabilizados separadamente de forma que as mulheres componham o mínimo de 50% do total de titulares e o mínimo de 50% do total de suplentes” [Art. 5º]

“Caso não haja número suficiente de mulheres eleitas ou indicadas para o preenchimento das suplências, as vagas remanescentes serão revertidas para o outro gênero, não se aplicando o disposto no § 1º deste artigo” [Art. 5º, § 2º]

# O que é o CMPU?

Representação do CMPU

Processo de seleção

**CTLU:** 10 titulares e suplentes

**CPPU:** 8 titulares e suplentes

**FUNDURB:** 2 titulares e suplentes

**FMSAI:** 1 titular e suplente do CMPU

**CMPT:** 1 titular e suplente do CMPU

**CIMPDE:** 2 titulares e suplentes do CMPU

Enviar e-mail para [cmpu@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cmpu@prefeitura.sp.gov.br) com as indicações

**Prazo: 27/11**



# O que é o C MPU?

Comissão interna para a elaboração da minuta do Regimento Interno do C MPU

- Atualização da composição da Comissão Interna  
(Resolução SMUL.ATECC.C MPU/006/2021)

Enviar e-mail para [cmпу@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cmпу@prefeitura.sp.gov.br) com as indicações

**Prazo: 27/11**





# 4. Pactuação dos prazos para a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico – PDE.

---

# Calendário

~~25/02 [62ª Reunião Ordinária]~~

~~08/04 [63ª Reunião Ordinária]~~

~~24/06 [64ª Reunião Ordinária]~~

~~19/08 [65ª Reunião Ordinária]~~

~~28/10 [66ª Reunião Ordinária]~~

**09/12 [67ª Reunião Ordinária]**

# Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões |  
ATECC

[cmptu@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cmptu@prefeitura.sp.gov.br)

Outubro/2021

Acompanhe  
nossas redes:

